



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241002024134**, intitulada **PORTARIA Nº 0028/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. ADELMA MARIS DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 02/10/2024 14:42 | **Autorização:** 02/10/2024 14:42 | **Circulação:** 03/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02015, 03/10/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra de pontos com proventos integrais, à servidora ocupante do cargo de agente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 004/2021, sendo a portaria retificadora com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241002024134&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:31